



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os/as docentes abaixo para compor a Comissão responsável de discutir a Minuta da Resolução da Política de Internacionalização da UFAL:

- Jair Barbosa da Silva;
- Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja;
- Isabel Muniz Lima.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras